



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REQUERIMENTO Nº 09/2023**

**EMENTA:** Solicitação de envio de informações relativas à arrecadação sobre vagas para estacionamento em logradouros públicos do Município de Barra Mansa.

Requeremos o envio de ofício ao Exmo. Senhor Leonardo Ramos (Secretário Municipal da SMF) e ao Exmo. Daniel Abreu (Secretário Municipal da SMOP do Município de Barra Mansa), depois de ouvido este Plenário, considerando o trabalho desta Casa junto ao Poder Executivo no desenvolvimento do município, para que sejam encaminhadas, a esta Casa Legislativa, o pedido de informações relativas ao cumprimento da Lei 4.602/2016, art. 62, que estabelecem as fontes que constituem receitas do Fundo Municipal de Cultura: “XVI – Da receita, não inferior a 30%, oriunda de arrecadação sobre as vagas para estacionamento de veículos automotores, por meio de equipamentos eletrônicos do tipo parquímetro”; combinado com o Anexo 1 do Plano Municipal de Cultura que estabelece a “meta 6.1.2. Destinar parte da receita bruta, não inferior a 30%, oriunda de arrecadação sobre as vagas para estacionamento em logradouros públicos de veículos automotores, seja por meio de equipamentos eletrônicos do tipo parquímetro, seja por outros meios, administrados por empresa terceirizado ou pelo governo municipal o valor em arrecadação de estacionamento em logradouros públicos no Município de Barra Mansa”.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Tal solicitação faz-se necessária para que esta Casa Legislativa possa trabalhar, em conjunto com o Poder Executivo, para o melhor desenvolvimento do município.

BARRA MANSA, 06 DE JUNHO DE 2023.

Vereador Gustavo de Almeida Gomes